



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 089/2007 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“Dispõe sobre a Exoneração da Servidora
Pública MARLENE BAESSO e dá outras providências”**

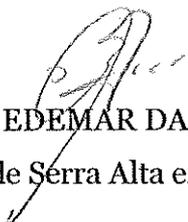
CARLOS EDEMAR DALOMA, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a pedido, a Servidora MARLENE BAESSO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1-SEG, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2007.


CARLOS EDEMAR DALOMA
Prefeito de Serra Alta em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

